

II - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

1 - APROVA O DISTINTIVO DO 7º GRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR - ITAITUBA

PORTARIA Nº 977 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

Aprova o distintivo do 7º Grupamento Bombeiro Militar – Itaituba.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei nº 5.731 de 15 de dezembro de 1992 e considerando a Portaria Nº 289, de 05 de maio de 2017 que versa sobre a Norma de confecção de Distintivos das unidades Bombeiro Militar do Pará publicada no Boletim Geral Nº 127 de 06/07/2017 .

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 28/12/2018 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação 8B16EBC056 e número de controle 569 , ou escaneando o QRcode ao lado.



RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o distintivo do 7º Grupamento Bombeiro Militar - Itaituba, conforme modelo anexo desta portaria.

Art. 2º – Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ZANELLI ANTÔNIO MELO NASCIMENTO - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

**ANEXO DA PORTARIA Nº 977 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018
DISTINTIVO DO 7º GRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR**

